

ITEM 27 – PRECATÓRIOS
DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que, nos termos da Resolução nº 12/2016 – TC, não há registros de precatórios no ano de 2018, em nome do Poder Executivo Municipal de Fernando Pedroza/RN, motivo pelo qual deixamos de registrar essas informações nas “Contas de Gestão” desse exercício. A mais, vimos nas instruções das Contas de Gestão que essa informação caberá exclusivamente, ao Tribunal de Justiça do RN, conforme relato a seguir.

Este item é exclusivo para o Tribunal de Justiça. Os demais poderes e órgãos devem informar para este item a declaração negativa de que trata o § 2º do art. 19 desta Resolução.

(Informação extraída do Manual das Contas de Gestão – exercício de 2018 – item 27 – Precatórios)

Em, 31 de dezembro de 2018.

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro, prefeita